



PORTARIA SEMAD N° 0058/2021, DE 15 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o Art. 161 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO o requerimento nº 0305/2021 com Atestado Médico anexo e; CONSIDERANDO as informações do Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

VIVIDANE

Art. 1°- DEFERIR o pedido de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora, Sra. VIVIANE DO NASCIMENTO GUEDES matricula 30.028-4, 91073 titular do cargo de Assistente Social, para acompanhamento do filho, pelo período de 07 (sete) dias a contar do dia 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO Nesta data, fiz a publicação Deste ato, no local de costume